



Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018.

Resolução nº 04/2022

Dispõe sobre as Comissões do CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberado na reunião ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as composições das Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento Interno e na Resolução 03/2022

§ 1º – As Comissões Permanentes e temporárias tiveram seu funcionamento regulamentado pela Resolução do CMDPI nº 03/2022.

Composição das Comissões - Gestão 2022/ 2024

I- Comissão de Legislação, Inscrições de Programas, Projetos e Cadastros das Entidades de Atendimento e/ou de acolhimento a Pessoa Idosa no município de Cabreúva, dentre essas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, bem como a fiscalização destes.

Conselheiras (os):

- Ana Paula da Silva - Poder Público
- Agda Castilho Piloto - Poder Público
- Paulo Elias Corazza - Poder Público



Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018.

- Roselena Oliveira Souza – Sociedade Civil

II – Comissão de Políticas Públicas, Prevenção, Mobilização e Eventos
Conselheiras (os):

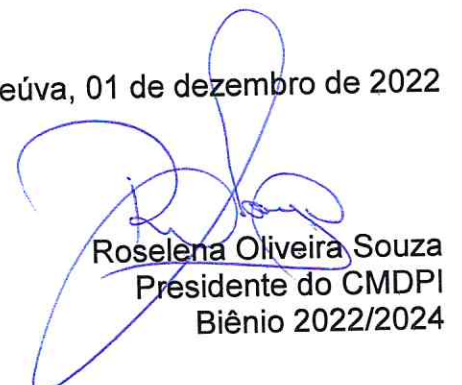
- Fátima Izabel Barros - Sociedade Civil
- Maria Ignês Vaz Amirat – Poder Público
- Paulo Elias Corazza - Poder Público

III – Comissão de Orçamento e Financiamento
Conselheiras (os):

- Ana Paula da Silva - Poder Público
- Agda Castilho Piloto - Poder Público
- Paulo Elias Corazza - Poder Público
- Roselena Oliveira Souza – Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 01 de dezembro de 2022


Roselena Oliveira Souza
Presidente do CMDPI
Biênio 2022/2024